

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO Nº 276

24.301.475/0001-86

Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.629

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.500.000,00**

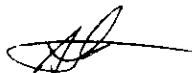
Excesso

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		
	254	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	1.500.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.500.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Adelino Guimarães Soares
Prefeito de Santa Cruz/PE